



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 462/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, matrícula n. 5507600-1 e **GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA**, matrícula n. 5507782-1, para sem prejuízo de suas funções, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

| CONTRATO | CONTRATADA | ESPECIFICAÇÃO |
|--|--------------------------------|---|
| Ata n. 006/2017 LOTE 6 – Município de Paranaíba | Grand’Mere Buffet Ltda - ME | Processo n. 33/007.064/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS. |

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado